



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2014 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 09 de agosto de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Portaria

2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Termo de Posse

3 - CPL

- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Declaração de Inexigibilidade de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação
- Extrato de Resumo do Termo de Contrato
- Resultado da Chamada Pública

4 - SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria

GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 259/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LEIDMARA BEZERRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. LEIDMARA BEZERRA DOS SANTOS para o cargo em comissão de Diretora de Publicações – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 09 de agosto de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 062/17

Dispõe sobre a nomeação do Srº. ANTONIO FRANCISCO DIAS DE ARAUJO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 31/05/2015, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Srº. **ANTONIO FRANCISCO DIAS DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade nº 002.384.338 e inscrito no CPF (MF) de nº 077.706.624-60 na função de LOMBADOR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pau dos Ferros (RN), 08 de agosto de 2017.

Publique-se. Cumpra-se. Arque-se.

LEONARDO NUNES RÊGO

PREFEITO

Termo de Posse

Aos oito dias de agosto de dois mil e dezessete, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, o Senhor ANTONIO FRANCISCO DIAS DE ARAUJO, nacionalidade brasileiro, solteiro, profissão LOMBADOR, inscrito no CPF 077.706.624-60 e portador da cédula de identidade nº 002.384.338 expedida pela SSP/RN, residente e domiciliado na rua Quinze de Novembro, nº 46, Centro – Água Nova/RN. Havendo sido aprovado no Concurso Público realizado no dia 31/05/2015 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 21/09/2015, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provido no cargo para o qual foi concursado através do competente Edital de Convocação de nº 012/2017, publicado no dia 31/07/2017, firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Julia Marciana Paiva Pinto, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pelo Prefeito e servidor empossado.

Pau dos Ferros/RN, 08 de agosto de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO FRANCISCO DIAS DE ARAUJO
Servidor Empossado

CPL

**Termo de Autorização de Inexigibilidade Nº 09080201/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento sociocultural e tradicional **“21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP”**, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro do corrente ano, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da Banda **“JOÃO NETO PEGADÃO”**, que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos da Banda ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I – OMISSIS

....

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa **J. N. P. PROMOÇÕES ARTISTÍCAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.668.859/0001-43, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da Banda **“JOÃO NETO PEGADÃO”**, conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Declaração de Inexigibilidade de Licitação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no **Processo Administrativo nº 30061401/2017**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da Banda “**JOÃO NETO PEGADÃO**”, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização de um show artístico musical no evento sociocultural e tradicional “**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**”, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Termo de Ratificação

O Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **J. N. P. PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.668.859/0001-43, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Banda “**JOÃO NETO PEDADÃO**”, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional “**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**”, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 09080201/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Banda “**JOÃO NETO PEGADÃO**”, visando à realização de um show artístico musical, no evento sociocultural e tradicional “**21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**”, que se realizará na sede deste Município, durante os dias 02, 03 e 04 de setembro de 2017.

CONTRATADO: J. N. P. Promoções Artísticas Ltda.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, na qualidade de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Resumo do Termo de Contrato Nº 090801/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: J. N. P. PROMOÇÕES ARTISTÍCAS LTDA

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de um show artístico musical da Banda **JOÃO NETO PEGADÃO**, a ser realizado no dia 03/09/2017, com duração de 2:00 horas, iniciando-se a partir das 03:00 às 05:00 horas, na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Dr. Jaime de Aquino, s/n, São Judas Tadeu, neste Município, por ocasião da realização do evento sociocultural e tradicional **“21ª FEIRA INTERMUNICIPAL DE NEGÓCIOS, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP”**.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo de Contrato se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2017, através da Unidade Orçamentária 1401 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Projeto/Atividade 2.137 – Realização de Feiras e Eventos, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 09 de agosto de 2017.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO GOMES DE MELO NETO – SÓCIO DA CONTRATADA

Resultado da Chamada Pública

Chamada Pública Nº. 002/2017

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

Agricultores Habilitados:

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1. João Paulo Batista de Abrantes | CPF (MF) nº 012.306.054-01 |
| 2. Maria Fernandes da Silva | CPF (MF) nº 009.959.974-03 |
| 3. Silvanete Fernandes da Silva | CPF (MF) nº 104.350.274-25 |
| 4. Domingos Alves de Souza Neto | CPF (MF) nº 897.568.604-30 |
| 5. Edivaldo Fernandes de Oliveira | CPF (MF) nº 301.093.024-00 |
| 6. Damiana Josefa da Silva | CPF (MF) nº 009.960.014-50 |
| 7. Maria da Conceição Chagas | CPF (MF) nº 033.367.264-09 |

8. Maria de Fatima da Conceição da Silva Marinho	CPF (MF) n° 941.883.864-87
9. Marcos Antonio Bezerra	CPF (MF) n° 070.130.094-90
10. Antonio Izidro de Oliveira	CPF (MF) n° 077.049.164-24
11. Antonio Neto da Silva	CPF (MF) n° 175.972.258-81
12. José Anchieta de Freitas	CPF (MF) n° 610.220.204-04
13. Francisco das Chagas Costa Souza	CPF (MF) n° 043.835.214-95
14. Maria Luisa Rocha	CPF (MF) n° 029.782.304-36
15. Artur Cesar Rocha de Souza	CPF (MF) n° 110.901.024-96
16. Ailton Cezar Rocha Aquino	CPF (MF) n° 021.458.604-95
17. Julio Cesar de Aquino	CPF (MF) n° 897.571.144-72
18. Roberto Costa de Souza	CPF (MF) n° 064.217.274-92

Produtos apresentados no Projeto de Venda:

Agricultor	Produto	Quantidade (Kg)
João Paulo Batista de Abrantes	Frango Caipira	711
Maria Fernandes da Silva	Frango Caipira	711
	Batata Doce	1525
Silvanete Fernandes da Silva	Bolo Fofo	618
	Frango Caipira	711
Domingos Alves de Souza Neto	Carne Moída Bovino 1°	127
	Carne Bovino 1° sem osso	187,5
	Musculo Bovino 1°	555,57
	Carne Bovino com osso	75
Edivaldo Fernandes de Oliveira	Carne Moída Bovino 1°	127
	Carne Bovino 1° sem osso	187,5
	Musculo Bovino 1°	555,57
	Carne Bovino com osso	75
Damiana Josefa da Silva	Bolo Fofo	618
Maria da Conceição Chagas	Bolo Fofo	618
Maria de Fatima da Conceição da Silva Marinho	Bolo Fofo	618
	Frango Caipira	711
Marcos Antonio Bezerra	Carne Moída Bovino 1°	127
	Carne Bovino 1° sem osso	187,5
	Musculo Bovino 1°	555,57
	Carne Bovino com osso	75
Antonio Izidro de Oliveira	Frango Caipira	711
Antonio Neto da Silva	Cheiro Verde	433
José Anchieta de Freitas	Carne Moída Bovino 1°	127
	Carne Bovino 1° sem osso	187,5
	Musculo Bovino 1°	555,57
	Carne Bovino com osso	75
Francisco das Chagas Costa Souza	Carne Bovino 1° sem osso	285
	Carne Bovino com osso	143
	Carne Moída Bovino 1°	350
	Musculo Bovino 1°	90
Maria Luisa Rocha	Carne Bovino 1° sem osso	280
	Carne Bovino com osso	120
	Carne Moída Bovino 1°	350
Artur Cesar Rocha de Souza	Musculo Bovino 1°	118
	Carne Bovino 1° sem osso	280
	Carne Bovino com osso	120

	Carne Moída Bovino 1º	350
	Musculo Bovino 1º	118
Ailton Cezar Rocha Aquino	Carne Bovino 1º sem osso	280
	Carne Bovino com osso	120
	Carne Moída Bovino 1º	350
	Musculo Bovino 1º	118
	Carne Bovino 1º sem osso	285
Julio Cesar de Aquino	Carne Bovino com osso	143
	Carne Moída Bovino 1º	350
	Musculo Bovino 1º	90
	Carne Bovino 1º sem osso	285
Roberto Costa de Souza	Carne Bovino com osso	143
	Carne Moída Bovino 1º	350
	Musculo Bovino 1º	90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente Nildemarcio Bezerra

Secretária Ana Lucia Carlos

Membro Kaliane Cristina de Aquino Teles

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria Nº. 012/2017- PMPF/SEGOV

Pau dos Ferros/RN, 09 de Agosto de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. Leonardo Nunes Rêgo, 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, a serviço da municipalidade, no período de 09 a 11 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE DE AQUINO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br